



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.447, de 14 de setembro de 2021.

"Aceita doação de veículo, que especifica."

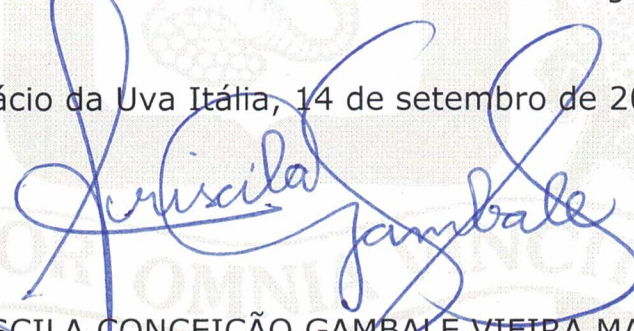
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
13.745/2021;

DECRETA:

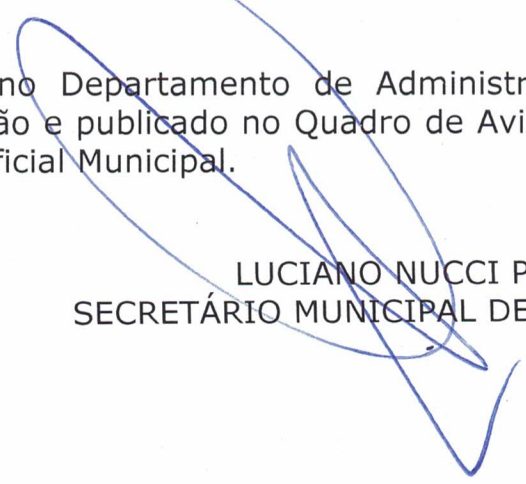
Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos que faz a FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP, de 1 (um) veículo Zero Km, marca/modelo RENAULT KWID, Chassi: 93YRBB001NJ008722, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano/Modelo: 2021/2022; em virtude do Convênio Senacom x Procon/SP, com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade de orientação, atendimento e fiscalização dos Procons Municipais Conveniados, conforme Nota Fiscal nº 1027188, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de setembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO